

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRSILEIRA DE FUTEBOL COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



PORTARIA Nº 002/2023 -FNF/RN

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTEBOL - CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de arbitragem de futebol - CEAF/FNF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo constantes no regimento interno da comissão.

Resolve:

Estabelecer as seguintes normas para a composição da RA (Relação Anual) de árbitros e árbitros assistentes para exercerem suas funções nas competições promovidas pela Federação Norte-riograndense de Futebol - FNF, no ano de 2024.

A relação anual entrará em vigor em 1º de Janeiro do ano de 2024 e terá vencimento em 31 de dezembro do mesmo ano

Toda referência aos árbitros nesta Norma para simplificar a leitura equivalerá tanto para homens como para mulheres, assim como, para árbitros assistentes.

- Art. 1° Para integrar a **RA** os árbitros deverão ter aprovação nas avaliações teóricas, físicas e documentais, que serão realizadas pela CEAF Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol CEAF/FNF, em datas pré-estabelecidas.
- Art. 2° Serão relacionados para realizar as avaliações teóricas, físicas e documentais, e portanto, só farão parte da **RA** 2024 os árbitros com idade mínima de 18 (dezoito) anos completados e não completar 51 (cinquenta e um) anos de idade antes de 31 de Dezembro do ano de vigência da RA (Ano 2024).
- Art. 3º Para constar na RA todos os árbitros deverão solicitar através de requerimento a CEAF/FNF para que seja analisado e dado o Parecer ao mesmo (os requerimentos serão preenchidos em

R

formulário padronizado pela CEAF/FNF em anexo e entregue até o dia 13 de dezembro de 2023).

Art. 4º Documentos sugeridos pela corregedoria:

- a) RG ou CNH
- b) CPF
- c) PIS/PASEP ou NIT
- d) Comprovante de endereço atualizado com data de outubro de 2023 em diante)
- e) Certidões Negativas e individuais do SPC e SERASA
- f) Certidões Negativa do Cartório de Protesto de Títulos
- g) Certidões negativas dos cartórios de distribuição criminal (Justiça Estadual)
- h) Certidões negativa dos cartórios de distribuição civil (Justiça Estadual)
- i) Se possuir atividade empresarial, comercial, etc, apresentar certidão negativa de débitos (Serasa, SPC e protestos) da referida empresa)
- Art. 5° as normas específicas para cada avaliação serão divulgadas através de anexos.
- Art. 6° a reavaliação para árbitros **Inaptos** nas avaliações físicas e/ ou teóricas deverá acontecer no prazo mínimo de 30 dias, ou a critério da comissão de arbitragem, caso achar necessária uma nova reavaliação, bem como daqueles que não realizarão por motivo de lesões, enfermos ou causa justificada a CEAF/FNF e terão responsabilidades sobre as despesas que se fizerem necessárias com: médico, enfermeiras, ambulância, som e demais despesas.
- Art. 7° A presente Portaria revoga a Portaria N° 08/2022-CEAF/FNF, de 07 de novembro de 2022.

Natal – RN, 13 de Novembro de 2023

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa Presidente da CEAF/FNF

ANEXO I AVALIAÇÃO TEÓRICA:

A avaliação teórica será realizada através de prova objetiva com 20 (vinte) questões sobre Regras de Futebol 2023/24, no dia 16 de dezembro de 2023, às 08:00 horas para os Árbitros e às 09:00 horas para os Assistentes, no auditório da FNF, terá duração de 30 minutos.

A média para aprovação será de 7,00 (sete) para trabalhar em todas as competições promovidas pela FNF e abaixo de 7,00 (Sete) o árbitro será considerado inapto e não constará na RA (Relação Anual) 2024, observando-se as disposições do artigo 6° desta portaria.

Público	Data	Hora	Local
Árbitros	16.12.2023	08:00	Auditório da FNF
Assistentes	16.12.2023	09:00	Auditório da FNF

ANEXO II DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

Será realizada nos dias 16 de dezembro de 2023.

Todos árbitros deverão apresentar até o dia 13 de dezembro de 2023, eletrocardiograma com esforço físico (teste ergométrico) e atestado médico que comprove estar em condições de realizar atividades de grande esforço físico.

Será avaliado o percentual de gordura de todos os árbitros, dentro dos parâmetros da arbitragem nacional.

Os Árbitros e Assistentes de ambos os gêneros que fazem parte do Quadro da SENAF RN, realizaram os exames físicos de acordo com o calendário da ENAF, portanto, homologados seus resultados pela CEAF/FNF.

Público	Data	Hora	Local	
Árbitros	16.12.2023	15:00	Local a definir	
Assistentes	17.12.2023	15:00	Local a definir	

Será obedecido o **Protocolo do FIFA-TEST** para todos, bem como uso de CD.

1ª PROVA:

CATEGORIA	PROVA 1	PROVA 2
Árbitros (Nacional outras categorias)	Agilidade 7X7X7	Resistência YOYO Dinâmico
Masculino	4.90"	Nível 18.0 43 Tiros = 1.720 m
Feminino	5.30"	Nível 16.8 34 Tiros = 1.400m

CATEGORIA	PROVA 1	PROVA 2
Assistentes (Nacional outras categorias)	Agilidade CODA (10-8-8-10)	Resistência ARIET TEST
Masculino	10.20"	14.5-3
300		1.080m
Feminino	11.20"	13.5-8
		715m

Natal-RN, 13 de novembro de 2023.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa Presidente da CEAF/FNF



Despacho: Deferido Indeferido

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL – FNF COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTEBOL – CEAF/RN FICHA DE INSCRIÇÃO DO ÁRBITRO – 2024

Função: Arbitro Assistente	Mase	culino Fem	ninino			
Nome:						
Filiação Pai:						
Mãe:	Mãe:					
Endereço:						
	Bairro	:				
Cidade:			CEP:	UF:		
	7	Telefones				
Fixo res.:	Oi:	ciciones	Tim:			
Claro:	Vivo:		Fixo cor	n ·		
E-mail:				~~		
Estado Civil:						
Data de Nascimento:	Idade:	s Carlot Va	Altura:	Peso:		
		aturalidade:				
PIS/PASEP/NIT:	emissor:	CPF:				
Escolaridade: Ens. Médio Superi		ofissão: completo Pó	os-graduação concluída	v Forest E. S. M.		
Idioma que domina : inglês esp	panhot Outro		os-graduação concluida	a: Especialização Mestrac		
Qual curso superior concluiu ou free	quenta? 🗆		Qual in	nstituição?		
Calçado n°: Camisa : I	GG	Bermuda: P	МGGG			
Dados Bancário: Agência:		Conta:				
Possui vínculo (contrato) com clubes nacionais coordenadas pela FNF e/ou e/ou treinadores? Sim Não	CBrouaigumarei	os patrocinam, ação comercia m, Com quem?	lou pessoal, inclusi	petições locais, regionais ou ve com dirigentes, jogadore		
Declaro que as informações forne os dados informados e a apresenta exclusão do quadro de árbitros da avaliações (teórica e física) com v	ição dos document a FNF e/ou CBF.	os comprobato Assim sendo	órios – quando solic solicito cradanciam	itados – poderá acarretar		
			de	de		
	ACC	INATURA				
	733	INATURA				